



PORTARIA/SEME Nº 179, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022/SEME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 26171/2022,

CONSIDERANDO a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e desenvolvimento de software integrado de sistemas de gestão administrativa, gestão pedagógica/acadêmica, gestão de infraestrutura, gestão de licitações e contratos administrativos, gestão de pessoas e gestão financeira, por meio de licença de uso, incluindo, fornecimento de infraestrutura em nuvem, acesso web, armazenamento de dados, conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico operacional para a Secretaria Municipal de Educação-SEME;

CONSIDERANDO que a licitante melhor classificada e habilitada provisoriamente será convocada pelo Pregoeiro para apresentar prova de conceito visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução tecnológica especificada no Edital de licitação;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito no Processo Licitatório nº 26171/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022/SEME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e desenvolvimento de software integrado de sistemas de gestão administrativa, gestão pedagógica/acadêmica, gestão de infraestrutura, gestão de licitações e contratos administrativos, gestão de pessoas e gestão financeira, por meio de licença de uso, incluindo, fornecimento de infraestrutura em nuvem, acesso web, armazenamento de dados, conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico operacional para a Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Art.2º A Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito instituída por esta Portaria será composta pelos servidores a seguir designados, que exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições principais de seus cargos e funções:

I - CARLOS EDUARDO GARCIA CASTOR – Administrativo – SEME – matrícula nº 990017770;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

II - CHARLES WILLIAM MELO DE OLIVEIRA – Administrativo – SEME – matrícula nº 76465;

III - MARCUS VINICIUS TELLES NASCIMENTO – Tecnologia da Informação – SEME – matrícula nº 990013102;

IV - MARIANA CORRÊA RIBEIRO – Administrativo – SEME – matrícula nº 369276;

V - THIAGO MARTINS PIMENTEL – Administrativo – SEME – matrícula nº 990018653.

Art. 3º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 26171/2022, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2022/SEME.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2022.

ELICÉA DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação – SEME
Portaria nº 1851 de 18 de junho de 2021.